



**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
SERVICO DE FISCALIZACAO DE INSUMOS PECUARIOS E SAUDE ANIMAL-PR**

DOCUMENTO Nº 43328654

ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE GADO JERSEY DO BRASIL

TABELA EMOLUMENTOS

I. REGISTRO GENEALÓGICO OU CONTROLE DE GENEALOGIA PROVISÓRIO	R\$
a) PURO DE ORIGEM (PO)	100,00
b) PURO CONTROLADO (PC)	100,00
c) PRODUTO SOB CONTROLE DE GENEALOGIA (CCG)	100,00

II. REGISTRO GENEALÓGICO OU CONTROLE DE GENEALOGIA DEFINITIVO	R\$
a) PURO DE ORIGEM (PO)	30,00
b) PURO CONTROLADO (PC)	30,00
c) PURO POR AVALIAÇÃO (PA)	110,00
d) PRODUTO AJUDICADO SOB CONTROLE DE GENEALOGIA (CCG)	170,00
e) PRODUTO SOB CONTROLE DE GENEALOGIA (CCG)	30,00

III. NACIONALIZAÇÃO	R\$
a) NACIONALIZAÇÃO DE ANIMAL (MACHOS E FÊMEAS)	1.700,00
c) NACIONALIZAÇÃO DE MATERIAL DE MULTIPLICAÇÃO - SÊMEM	1.700,00
e) NACIONALIZAÇÃO DE MATERIAL DE MULTIPLICAÇÃO – EMBRIÃO (POR ACASALAMENTO)	850,00

IV. EMISSÃO DE 2ª VIA DE REGISTRO GENEALÓGICO OU CONTROLE DE GENEALOGIA	R\$
a) PURO DE ORIGEM (PO)	60,00
b) PURO CONTROLADO (PC)	60,00
c) PURO POR AVALIAÇÃO (PA)	60,00
d) PRODUTO SOB CONTROLE DE GENEALOGIA (CCG)	60,00

V. REINTEGRAÇÃO AO PLANTEL	R\$
	50,00

VI. TRANSFERÊNCIAS DE PROPRIEDADE	R\$
a) PURO DE ORIGEM (PO)	100,00
b) PURO CONTROLADO (PC)	100,00
c) PURO POR AVALIAÇÃO (PA)	100,00
d) PRODUTO SOB CONTROLE DE GENEALOGIA (CCG)	100,00

VII. AFIXOS	R\$

a) CADASTRAMENTO DE AFIXO	500,00
b) MUDANÇA DE AFIXO	500,00

VIII. COMUNICAÇÃO DE NASCIMENTO APÓS O PRAZO REGULAMENTAR	R\$ 3,00
---	----------

IX. COMUNICAÇÃO DE COBRIÇÃO APÓS O PRAZO REGULAMENTAR	R\$ 3,00
---	----------

X. COMUNICAÇÃO DE MORTE APÓS O PRAZO REGULAMENTAR	R\$ 3,00
---	----------

XI. INSPEÇÃO ZOOTÉCNICA	R\$
a) ATÉ 8 ANIMAIS	200,00
b) MAIS DE 8 ANIMAIS (POR CABEÇA)	20,00

XII. MANUTENÇÃO DE ARQUIVO ZOOTÉCNICO (POR SEMESTRE)	R\$
a) DE 0 A 25 ANIMAIS	6,00
b) DE 26 A 50 ANIMAIS	5,00
c) DE 51 A 100 ANIMAIS	4,00
d) DE 101 A 200 ANIMAIS	3,00
e) MAIS DE 200 ANIMAIS	2,00

OBSERVAÇÕES	
A. Despesas de deslocamento e hospedagem de inspetores de registro serão de responsabilidade do solicitante da inspeção.	
B. Os associados adimplentes com a Associação terão desconto de 50% sobre o valor de serviço da tabela, exceto nos itens XI e XII , desde que o pagamento seja feito até o dia do vencimento.	
C. Os associados cadastrados como não associado não terão o direito de usufruir do desconto de 50%, devendo recolher o valor integral constante da tabela de emolumentos e a taxa de manutenção do arquivo zootécnico semestralmente.	

A presente tabela atende ao previsto no Art. 16 da IN nº 36/2014 e ao regulamento aprovado em 27/05/2024, sendo considerado aprovada pelo MAPA na data da sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **ABEL RICIERI GUARESCHI NETO**, Chefe do Serviço de Saúde Animal, em 16/06/2025, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **43328654** e o código CRC **C2F946DB**.